



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014**

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 28 dias do mês de março de 2014, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 17:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) autorizar a prestação de aval pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA – Em Recuperação Judicial, pelo prazo de 02 (dois) anos, no valor de até R\$ 36.808.269,90 (trinta e seis milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), para garantir os contratos de seguro garantia ofertados nos autos do processo judicial nº MC/STJ 21571 e eventuais recursos e incidentes;

(ii) autorizar a prestação de aval pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA – Em Recuperação Judicial, pelo prazo de 02 (dois) anos, no valor de até R\$ 9.128.950,39 (nove milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para garantir os contratos de seguro garantia ofertados nos autos do processo judicial nº MC/STJ 19986 e eventuais recursos e incidentes;

(iii) nos termos do art. 15, do ESO, aprovar a criação do Comitê de Auditoria e Segurança (“Comitê de Auditoria”), restando a eleição dos respectivos integrantes e definição de suas atribuições para deliberação em futura reunião deste conselho.



(iv) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores; e

(iv) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.